



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 32, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para publicação do resultado após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026 aprovado por meio do Decreto Municipal nº 3.514, de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de análise criteriosa dos recursos interpostos, em observância aos princípios da legalidade, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para publicação do resultado após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026.

Art. 2º O resultado será publicado no dia 04 de março de 2026 no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital e das Portarias anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 3 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita